

Ata nº 12/73

Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três, estando presentes os vereadores Ivo Osório Lermen, Gleitor Guilherme Messkopf, Adolpho Lermen, José Almo Stein, Décio Glomerding, Rui Antônio Calring, Walter José Werschenfelder e Fridolino Alfredo Specht, estando ausentes os, digo, ausente, o vereador Darcy Francisco Riccoli, foi realizada a sessão ordinária da Câmara, marcada para esta data. Dando

início aos trabalhos, O Presidente, vereador Gato Odilo Lermen, pediu ao Vice-Presidente, vereador Adolpho Hermes, para que o mesmo presidisse e dirigisse os trabalhos desta sessão. Dando sequência, foi pelo Secretário, vereador Glitor Guilherme Musckoff, lida a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir foi feita a leitura da correspondência. A seguir foi lido e discutido o projeto de lei nº 469 de 29 de junho de 1943, o qual ficou em pauta. Logo após foi apresentado o projeto de lei nº 464 de 12 de julho de 1943 após lido e discutido, o mesmo foi aprovado por unanimidade, o seu teor é o seguinte: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a C.R.T. Artigo primeiro (1º) - É o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a C.R.T. para instalação de uma linha telefônica direta entre Salvador do Sul e Montenegro. Artigo segundo (2º) - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor, na data de sua promulgação. Nada mais havendo a tratar e para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Glitor Guilherme Musckoff
Gato Odilo Lermen

Rui Antonio Cabing
Eripolino Alfredo Specht
Walter José Wollenfeldts
Antonio